



## Emissão de comprovantes - 3o nivel

A336051649554955021  
05/07/2018 17:12:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 17.12.15  
0503700503 SEGUNDA VIA 0054

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL

AGENCIA: 0503-7 CONTA: 92.857-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3815-6 - CARMOPOLIS DE MINAS

CONTA: 4.627-3

FAVORECIDO: NICOLY DE LIMA TEIXEIRA

CPF/CNPJ: 092.739.876-13

VALOR: R\$ 1.142,26

DEBITO EM: 14/05/2018

=====

DOCUMENTO: 051401

AUTENTICACAO SISBB: B.47C.7B5.BF9.58D.7A1

Transação efetuada com sucesso por: J7559967 JOSE WILLIAM DA SILVA.

  
11/14

## RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE  
INSCRIÇÃO NO CNPJ: 16.840.803/0001-94

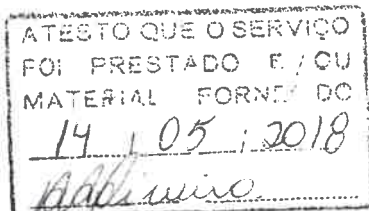
Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1142,26 (Hum mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) referente à prestação de serviços no mês de Abril 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	NICOLY DE LIMA TEIXEIRA	Serviços:	R\$ 1318,00
Inscrição INSS:	125.941.131.9-2	INSS:	R\$ 144,98
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:	485.363.773-72	ISS:	R\$ 30,76
RG:	MG-17790521	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1142,26
Obs.:			

Local e Data: CONTAGEM, 14 de maio 2018

NOME: Nicololy de Lima Teixeira

ASSINATURA: *Nicololy de Lima Teixeira*



*Isabida Leticia Rodrigues*

*R*

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADORA

## 1) – PARTES CONTRATADAS:

- A) – CONTRATADO: NICOLY DE LIMA TEIXEIRA estabelecida a Rua Portugal , 135, Bairro: Eldorado – CEP: 32 340-010 – Contagem - MG.
- B) CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE - CNPJ nº: 16.840.803/0001-94.

- 2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de EDUCADORA para atendimento escolar referente ao período: 11/04/2018 a 10/05/2018.

## 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Execução dos serviços pedagógicos para o Projeto “Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil”.
- b) Serviços educacionais para a execução do Projeto.
- c) Qualificação e conhecimentos especializados para prestação dos serviços administrativos de acompanhamento e execução do Projeto.

## 3) – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

## 5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;
- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;



- e) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada:

6) – **PREÇO:**

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.142,26 ( Hum mil cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) valor vigente dias atuais, pelo período que se fizer necessário. No Período de 11/04/2018 a 10/05/2018.
- b) O pagamento poderá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Contagem – MG, 11 de abril de 2018.



---

NICOLY DE LIMA TEIXEIRA  
CPF N°:092.730.876-13

